

## PROPOSTA

Desmistificando as Obras e Serviços de Engenharia “Os Novos Desafios da Lei 14.133/2021 e as Velhas Questões”

**Lei nº 14.133/2021**  
**Nova Lei de Licitação e Contratos**



Fortaleza, 06 de maio de 2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

## APRESENTAÇÃO

O presente curso foi elaborado a partir das mudanças trazidas pela Nova Lei de licitações no que toca as obras públicas.

O surgimento de um novo regime jurídico das licitações e contratos certamente provoca apreensão e insegurança naqueles que têm como atribuição legal conduzir o processo de contratação pública, sobretudo porque sobre seus atos e decisões recaem responsabilidades pela correta gestão dos recursos públicos.

Por essa razão, a permanente capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de contratação administrativa constitui a única forma eficaz de prevenir falhas ou erros, bem como oferece aos responsáveis subsídios técnicos necessários para a realização das suas diversas funções.

Apesar de ainda estar passando por um processo de maturação, ou seja, de compreensão das suas regras, a nova lei de licitações não deixa dúvida das grandes transformações havidas no universo das obras públicas, seja pela inserção de novos regimes de execução, seja pela inserção da predileção a tecnologia para sua projeção e execução contratual.

O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais que datam desde o antigo regime licitatório como os aditivos contratuais e análise dos pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro até as novidades trazidas pelo novo marco regulatório das compras públicas, levando o congressista sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área, com o posicionamento da doutrina e jurisprudência mais recente.



Além disso, é importante registrar que as abordagens são feitas na perspectiva do governo, mas também são apresentadas as visões dos fornecedores. Assim, Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe de apoio, Fiscais e Gestores serão capazes de tomar decisões a partir do conhecimento efetivo daquilo que o fornecedor pratica nesta condição

## COORDENADOR E PALESTRANTE:

### ➤ Matheus Carvalho

Procurador da Fazenda Nacional em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2005), Especialista em Direito pela Faculdade Baiana de Direito, FBD, Brasil. Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Professor de Pós-graduação da Faculdade Baiana de Direito, da Pós-graduação da Universidade Católica do Salvador, do Complexo de Ensino Renato Saraiva. Coordenador do curso lato sensu em Direito Administrativo da Faculdade Estácio do Recife, Coordenador do curso lato sensu em Direito Público do Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico e Coordenador do curso lato sensu em Direito Público no Instituto Goiana de Direito.

## PALESTRANTES:

### ➤ Hamilton Bonatto

Procurador do Estado do Paraná; Procurador Chefe da Coordenadoria do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná; Mestre em Planejamento e Governança; Engenheiro Civil; Licenciado em Ciências (Licenciatura Curta) e Matemática (Licenciatura Plena); Especialista em Direito Constitucional; Especialista em Advocacia Pública; Especialista em Construção de Obras Públicas; e Especialista em Ética e Educação.

Autor de vários livros como "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; Autor do livro "Contratação de Obras Públicas"; "Critérios Éticos para a Construção de Obras Públicas Sustentáveis", "Governança e Gestão de Obras Públicas: do Planejamento à Pós-Ocupação".

➤ **PAULO REIS**

Paulo Sérgio de Monteiro Reis é engenheiro civil e advogado, com mais de 48 anos de atuação na administração pública, onde exerceu diversas funções, como Diretor de Engenharia, Diretor-Geral de Tribunal Eleitoral, Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Assessor Especial da Presidência de Tribunal de Justiça, entre outros. É Professor, aposentado, da Universidade Federal do Pará.

Autor de diversas obras sobre o tema de licitações e contratos, com destaque para Obras Públicas - Manual de Planejamento, Contratação e Fiscalização, Contratos da Administração e Sistema de Registro de Preços - Uma Forma Inteligente de Contratar, Todas da Editora Fórum.

➤ **Rafael Costa**

Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná. Doutorando e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Presidiu os Grupos Especiais de Trabalho que elaboraram o regulamento paranaense da Lei Federal nº 14.133/2021 concernente a obras e serviços de engenharia, convênios e termos de cooperação. Autor do livro "Convênios Administrativos: A boa fé entre os entes públicos"; Coautor do Livro "Contrato Público Built to Suit", ambos pela Editora Fórum.

## INFORMAÇÕES:

Desmistificando as Obras e Serviços de Engenharia - Os Novos Desafios da Lei 14.133/2021 e as Velhas Questões.

- Data: 08/05/2024 a 10/05/2024.
- Carga horária: 20h/aula
- Formato do evento: Exclusivamente presencial.
- Horários: 8h - 18h

## INCLUSO:

- ✓ Material de apoio personalizado;
- ✓ Certificado de Conclusão;
- ✓ 5 Coffe Break;
- ✓ Materiais Personalizados;
- ✓ Sorteios.

## FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Nota de Empenho (sendo necessária a liquidação da nota e confirmação de pagamento).
- Depósito em conta corrente, em favor da VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULA LTDA;

**CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços aqui propostos são classificados como serviços Técnicos Especializados de natureza predominantemente intelectual.

**PROPOSTA FINANCEIRA:****MATRIZ DE SERVIÇOS - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM**

| ITEM   | Produtos  | QT<br>D    | VALOR               | VALOR TOTAL         |
|--|---|------------|---------------------|---------------------|
|  |   |            | UND                 |                     |
| <b>1.0</b>   | <b>Capacitação na Nova Lei de Licitação e Contratos</b>   |            |                     |                     |
| <b>1.1</b>   | Inscrição para o curso <u>Desmistificando As Obras E Serviços De Engenharia - Os Novos Desafios Da Lei 14.133/2021 E As Velhas Questões</u> , nos dias 08 A 10 de maio de 2024 - 2 LOTE | 1          | R\$<br>2.500,00     | R\$ 2.500,00        |
| <b>DESCONTO</b>  |   | <b>15%</b> | <b>375,00</b>       | <b>375,00</b>       |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |   |            | <b>R\$ 2.125,00</b> | <b>R\$ 2.125,00</b> |
| <b>Será incluído Material de apoio personalizado, Certificado de Conclusão e 05 Coffe Break.</b> |   |            |                     |                     |
| <b>VALOR DA PROPOSTA</b>   |   |            |                     | <b>R\$ 2.125,00</b> |

O valor total da proposta é de R\$ 2.125,00(dois mil cento e vinte e cinco reais), a ser pago na conta bancária abaixo especificada.

Os valores serão atualizados em caso de atrasos no pagamento das parcelas e, nesta hipótese, haverá ainda o acréscimo de 10% de multa de mora, bem assim a aplicação de 1% de juros a.m.

Havendo necessidade de cobrança judicial do valor devido, a CONTRATANTE arcará com as custas judiciais e honorários advocatícios, estes à base de 20% (vinte por cento) do valor devido.

Os valores indicados acima consideram os custos de deslocamentos, hospedagens.

Os valores consignados nesta proposta, não levam em consideração a produção gráfica

dos materiais, dado que toda essa área de comunicação e publicação dos documentos deve ficar a cargo da Contratante e/ou da Administração Pública.

As despesas que não estejam inclusas no preço pactuado deverão ser autorizadas previamente pela CONTRATANTE e, de ordinário, deverão ser arcadas pela própria tomadora dos serviços, e, quando for o caso, poderá ser solicitado, mediante a devida justificativa, a antecipação do pagamento, e, quando não, será devido ao Escritório o reembolso, mediante a exibição de nota fiscal ou outro instrumento hábil de comprovação dos custos.

### **CANCELAMENTO, PRORROGAÇÃO OU SUBSTITUIÇÕES:**

Por razões de medidas restritivas ou ainda devido a insuficiência de inscritos a **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULA LTDA** poderá alterar a data do curso. Em caso de substituição ou alterações os alunos serão previamente avisados.

A **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULA LTDA** reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

### **LOCAL DO CURSO:**

**Fortaleza – Ceará**

Centro de Eventos BSPAR

Av. Desembargador Moreira, 1300, Torre Norte, Aldeota

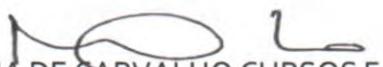
### **DADOS BANCÁRIOS:**

- Conta corrente
- Banco do Brasil
- Ag. 2971-8
- Conta – 16.644-8

### **VALIDADE DA PROPOSTA:**

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 5 (cinco) dias, contados da data de seu recebimento.

Esta proposta comercial encontra-se protegida pela Lei de Direitos Autorais, sendo-lhe vedada a reprodução total ou parcial de quaisquer de suas partes, bem como a utilização ou encaminhamento, de ou para outrem, por qualquer meio, inclusive digital, que não sejam interessados diretos na prestação dos serviços, sem a prévia e expressa autorização.

  
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULA LTDA